



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

Ofício nº 1140/2017

Garça, 11 de outubro de 2017.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei n.º 061/2017

*Senhor Presidente,*

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Casa, o incluso Projeto de Lei nº 061/2017, através do qual solicitamos autorização legislativa para abertura de um crédito especial no montante de R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais), cuja cobertura far-se-á com superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016.

A alteração se faz necessária, tendo em vista inexistir no orçamento da Secretaria Municipal de Educação dotação para custear despesas com recurso QSE, com alimentação escolar e compra de uniformes.

A rigor, sabe-se que a educação básica é financiada com recursos próprios e com recursos vinculados. Com essas espécies de recursos, tanto a aquisição de uniformes, quanto a aquisição de merenda escolar, representam práticas ilegais, visto que são despesas consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Por outro lado, permite-se o financiamento de tais despesas com os recursos da cota do salário educação – QSE.

O QSE, nos termos do § 4º, do artigo 212 da Constituição Federal/88, é uma contribuição social. Mais adiante, no § 5º, do artigo 212, constitui o QSE uma fonte de financiamento da educação básica, Com efeito, veja-se:

*Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.*

*(...)*

*§ 4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.*

*§ 5º A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas na forma da lei.*

Assim, o salário-educação (QSE) poderá ser utilizado pelo Estado para financiar despesas decorrentes de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde, dentre outros, desde que o projeto, programa ou ação seja correlato ao ensino básico, e, ainda, que cumpra com seu papel de melhorar a educação, *in verbis*:

*Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:*

*(...)*

*VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.*



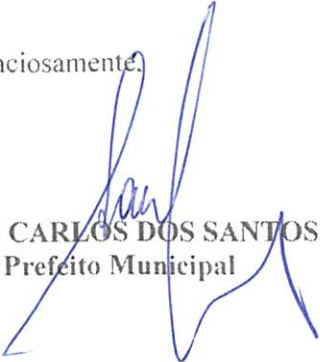
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

Logo, inexistente restrição legal que impeça a utilização dos recursos do salário-educação para o financiamento de programas suplementares, dentre eles, o fornecimento gratuito de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de educação, bem como para custear as despesas com a aquisição de merenda escolar ou de insumos para sua preparação.

Desta forma, solicitamos atenção especial dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, **bem como que a sua tramitação se dê em regime de urgência**, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

  
JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal de Garça  
**NESTA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 061/2017

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 4.844, DE 01/07/2013 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.075, DE 03/08/2016 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO MONTANTE DE R\$ 597.000,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS), ORIUNDO DO RECURSO QSE, PARA CUSTEAR DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E COMPRA DE UNIFORMES.

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Anexo III, da Lei Municipal nº 4.844, de 01 de julho de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2014 a 2017, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

**ANEXO III**  
**PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2014 A 2017**

<i>Unidade Executora</i>	<i>Alimentação Escolar</i>			
<i>Código da Unidade</i>	<i>Nº. 02.07.02</i>			
<i>Função</i>	<i>Educação</i>			
<i>Código da Função</i>	<i>Nº. 12</i>			
<i>Sub-Função</i>	<i>Ensino Fundamental</i>			
<i>Código da Sub-Função</i>	<i>Nº. 361</i>			
<i>Programa</i>	<i>Ensino Fundamental</i>			
<i>Código do Programa</i>	<i>Nº. 0006.2</i>			
<i>Atividade</i>	<i>Manutenção do Setor de Alimentação Escolar</i> <i>Ensino Fundamental</i>			
<i>Código da Atividade</i>	<i>Nº. 2185</i>			
<i>Ações</i>				
<i>Meta Física</i>		<i>Unidade de Medida</i>		
<i>100</i>		<i>Percentual</i>		
<i>2014</i>	<i>2015</i>	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>Meta PPA</i>
<i>000</i>	<i>000</i>	<i>000</i>	<i>100</i>	<i>100</i>
<i>Custo Financeiro Total</i>				
<i>Custo Financeiro por Exercício</i>				
<i>2014</i>	<i>2015</i>	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>Meta PPA</i>
<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>16.000,00</i>	<i>16.000,00</i>
<i>Justificativa das modificações: Inexiste no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Setor de Alimentação Escolar, Ensino Fundamental, dotação para custear despesas com recurso QSE.</i>				

<i>Unidade Executora</i>	<i>Alimentação Escolar</i>			
<i>Código da Unidade</i>	<i>Nº. 02.07.02</i>			
<i>Função</i>	<i>Educação</i>			
<i>Código da Função</i>	<i>Nº. 12</i>			
<i>Sub-Função</i>	<i>Educação Infantil</i>			
<i>Código da Sub-Função</i>	<i>Nº. 365</i>			
<i>Programa</i>	<i>Educação Infantil</i>			
<i>Código do Programa</i>	<i>Nº. 0005.2</i>			
<i>Atividade</i>	<i>Manutenção do Setor de Alimentação Escolar</i> <i>Educação Infantil</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

<b>Código da Atividade</b>		Nº. 2190		
<b>Ações</b>				
<b>Meta Física</b>		<b>Unidade de Medida</b>		
100		Percentual		
2014	2015	2016	2017	<b>Meta PPA</b>
000	000	000	100	100
<b>Custo Financeiro Total</b>				
<b>Custo Financeiro por Exercício</b>				
2014	2015	2016	2017	<b>Meta PPA</b>
0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
<i>Justificativa das modificações: Inexiste no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Setor de Alimentação Escolar, Educação Infantil, dotação para custear despesas com recurso QSE.</i>				

<b>Unidade Executora</b>	Alimentação Escolar			
<b>Código da Unidade</b>	Nº. 02.07.02			
<b>Função</b>	Educação			
<b>Código da Função</b>	Nº. 12			
<b>Sub-Função</b>	Educação Infantil			
<b>Código da Sub-Função</b>	Nº. 365			
<b>Programa</b>	Educação Infantil			
<b>Código do Programa</b>	Nº. 0005.2			
<b>Atividade</b>	Manutenção do Setor de Alimentação de Núcleos de Educação Infantil			
<b>Código da Atividade</b>	Nº. 2191			
<b>Ações</b>				
<b>Meta Física</b>		<b>Unidade de Medida</b>		
100		Percentual		
2014	2015	2016	2017	<b>Meta PPA</b>
000	000	000	100	100
<b>Custo Financeiro Total</b>				
<b>Custo Financeiro por Exercício</b>				
2014	2015	2016	2017	<b>Meta PPA</b>
0,00	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
<i>Justificativa das modificações: Inexiste no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Setor de Alimentação Escolar, Núcleos de Educação Infantil, dotação para custear despesas com recurso QSE.</i>				

<b>Unidade Executora</b>	Alimentação Escolar			
<b>Código da Unidade</b>	Nº. 02.07.02			
<b>Função</b>	Educação			
<b>Código da Função</b>	Nº. 12			
<b>Sub-Função</b>	Educação Especial			
<b>Código da Sub-Função</b>	Nº. 367			
<b>Programa</b>	Educação Especial			
<b>Código do Programa</b>	Nº. 0007.2			
<b>Atividade</b>	Manutenção do Setor de Alimentação Escolar Educação Especial			
<b>Código da Atividade</b>	Nº. 2193			
<b>Ações</b>				
<b>Meta Física</b>		<b>Unidade de Medida</b>		
100		Percentual		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

2014	2015	2016	2017	Meta PPA
000	000	000	100	100
<b>Custo Financeiro Total</b>				
<b>Custo Financeiro por Exercício</b>				
2014	2015	2016	2017	Meta PPA
0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
<i>Justificativa das modificações: Inexiste no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Setor de Alimentação Escolar, Educação Especial, dotação para custear despesas com recurso QSE.</i>				

<b>Unidade Executora</b>	Atividades Educacionais			
<b>Código da Unidade</b>	Nº. 02.07.04			
<b>Função</b>	Educação			
<b>Código da Função</b>	Nº. 12			
<b>Sub-Função</b>	Ensino Fundamental			
<b>Código da Sub-Função</b>	Nº. 361			
<b>Programa</b>	Ensino Fundamental			
<b>Código do Programa</b>	Nº. 0006.2			
<b>Atividade</b>	Manutenção das Atividade Educacionais – Ensino Fundamental			
<b>Código da Atividade</b>	Nº. 2258			
<b>Ações</b>				
<b>Meta Física</b>		<b>Unidade de Medida</b>		
100		Percentual		
2014	2015	2016	2017	Meta PPA
000	000	000	100	100
<b>Custo Financeiro Total</b>				
<b>Custo Financeiro por Exercício</b>				
2014	2015	2016	2017	Meta PPA
0,00	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00
<i>Justificativa das modificações: Inexiste no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Atividades Educacionais, Ensino Fundamental, dotação para custear material, bem ou serviço para distribuição gratuita, com recurso QSE.</i>				

<b>Unidade Executora</b>	Atividades Educacionais			
<b>Código da Unidade</b>	Nº. 02.07.04			
<b>Função</b>	Educação			
<b>Código da Função</b>	Nº. 12			
<b>Sub-Função</b>	Educação Infantil			
<b>Código da Sub-Função</b>	Nº. 365			
<b>Programa</b>	Educação Infantil			
<b>Código do Programa</b>	Nº. 0005.2			
<b>Atividade</b>	Manutenção das Atividades Educacionais – Educação Infantil			
<b>Código da Atividade</b>	Nº. 2256			
<b>Ações</b>				
<b>Meta Física</b>		<b>Unidade de Medida</b>		
100		Percentual		
2014	2015	2016	2017	Meta PPA
000	000	000	100	100
<b>Custo Financeiro Total</b>				
<b>Custo Financeiro por Exercício</b>				
2014	2015	2016	2017	Meta PPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

0,00	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00
<i>Justificativa das modificações: Inexiste no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Atividades Educacionais, Ensino Fundamental, dotação para custear material, bem ou serviço para distribuição gratuita, com recurso OSE.”</i>				

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.075, de 03 de agosto de 2016, alterado pela Lei Municipal nº 5.111, de 31 de janeiro de 2017, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

**“LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**Programas de Governo – Anexo IIA**

<i>Unidade Executora</i>	<i>Alimentação Escolar</i>
<i>Código da Unidade</i>	<i>Nº. 02.07.02</i>
<i>Função</i>	<i>Educação</i>
<i>Código da Função</i>	<i>Nº. 12</i>
<i>Sub-Função</i>	<i>Ensino Fundamental</i>
<i>Código da Sub-Função</i>	<i>Nº. 361</i>
<i>Programa</i>	<i>Ensino Fundamental</i>
<i>Código do Programa</i>	<i>Nº. 0006.2</i>
<i>Ações</i>	
<i>Atividade</i>	
<i>Manutenção do Setor de Alimentação Escolar Ensino Fundamental</i>	
<i>Código da Atividade</i>	<i>Nº. 2185</i>
<i>Meta Física Para o Exercício</i>	
<i>100</i>	<i>Percentual</i>
<i>Custo Financeiro Total para o Exercício</i>	<i>RS 16.000,00</i>

<i>Unidade Executora</i>	<i>Alimentação Escolar</i>
<i>Código da Unidade</i>	<i>Nº. 02.07.02</i>
<i>Função</i>	<i>Educação</i>
<i>Código da Função</i>	<i>Nº. 12</i>
<i>Sub-Função</i>	<i>Educação Infantil</i>
<i>Código da Sub-Função</i>	<i>Nº. 365</i>
<i>Programa</i>	<i>Educação Infantil</i>
<i>Código do Programa</i>	<i>Nº. 0005.2</i>
<i>Ações</i>	
<i>Atividade</i>	
<i>Manutenção do Setor de Alimentação Escolar Educação Infantil</i>	
<i>Código da Atividade</i>	<i>Nº. 2190</i>
<i>Meta Física Para o Exercício</i>	
<i>100</i>	<i>Percentual</i>
<i>Custo Financeiro Total para o Exercício</i>	<i>RS 10.000,00</i>

<i>Unidade Executora</i>	<i>Alimentação Escolar</i>
<i>Código da Unidade</i>	<i>Nº. 02.07.02</i>
<i>Função</i>	<i>Educação</i>
<i>Código da Função</i>	<i>Nº. 12</i>
<i>Sub-Função</i>	<i>Educação Infantil</i>
<i>Código da Sub-Função</i>	<i>Nº. 365</i>
<i>Programa</i>	<i>Educação Infantil</i>
<i>Código do Programa</i>	<i>Nº. 0005.2</i>
<i>Ações</i>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

<i>Atividade</i>	
<i>Manutenção do Setor de Alimentação de Núcleos de Educação Infantil</i>	
<i>Código da Atividade</i>	<i>Nº. 2191</i>
<i>Meta Física Para o Exercício</i>	
<i>100</i>	<i>Percentual</i>
<i>Custo Financeiro Total para o Exercício</i>	<i>R\$ 32.000,00</i>

<i>Unidade Executora</i>	<i>Alimentação Escolar</i>
<i>Código da Unidade</i>	<i>Nº. 02.07.02</i>
<i>Função</i>	<i>Educação</i>
<i>Código da Função</i>	<i>Nº. 12</i>
<i>Sub-Função</i>	<i>Educação Especial</i>
<i>Código da Sub-Função</i>	<i>Nº. 367</i>
<i>Programa</i>	<i>Educação Especial</i>
<i>Código do Programa</i>	<i>Nº. 0007.2</i>
<i>Ações</i>	
<i>Atividade</i>	
<i>Manutenção do Setor de Alimentação Escolar Educação Especial</i>	
<i>Código da Atividade</i>	<i>Nº. 2193</i>
<i>Meta Física Para o Exercício</i>	
<i>100</i>	<i>Percentual</i>
<i>Custo Financeiro Total para o Exercício</i>	<i>R\$ 4.000,00</i>

<i>Unidade Executora</i>	<i>Atividades Educacionais</i>
<i>Código da Unidade</i>	<i>Nº. 02.07.04</i>
<i>Função</i>	<i>Educação</i>
<i>Código da Função</i>	<i>Nº. 12</i>
<i>Sub-Função</i>	<i>Ensino Fundamental</i>
<i>Código da Sub-Função</i>	<i>Nº. 361</i>
<i>Programa</i>	<i>Ensino Fundamental</i>
<i>Código do Programa</i>	<i>Nº. 0006.2</i>
<i>Ações</i>	
<i>Atividade</i>	
<i>Manutenção das Atividade Educacionais – Ensino Fundamental</i>	
<i>Código da Atividade</i>	<i>Nº. 2258</i>
<i>Meta Física Para o Exercício</i>	
<i>100</i>	<i>Percentual</i>
<i>Custo Financeiro Total para o Exercício</i>	<i>R\$ 360.000,00</i>

<i>Unidade Executora</i>	<i>Atividades Educacionais</i>
<i>Código da Unidade</i>	<i>Nº. 02.07.04</i>
<i>Função</i>	<i>Educação</i>
<i>Código da Função</i>	<i>Nº. 12</i>
<i>Sub-Função</i>	<i>Educação Infantil</i>
<i>Código da Sub-Função</i>	<i>Nº. 365</i>
<i>Programa</i>	<i>Educação Infantil</i>
<i>Código do Programa</i>	<i>Nº. 0005.2</i>
<i>Ações</i>	
<i>Atividade</i>	
<i>Manutenção das Atividades Educacionais – Educação Infantil</i>	
<i>Código da Atividade</i>	<i>Nº. 2256</i>
<i>Meta Física Para o Exercício</i>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo


100	Percentual
<i>Custo Financeiro Total para o Exercício</i>	<i>R\$ 175.000,00"</i>

**Art. 3º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais), cuja cobertura far-se-á com o superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 11 de outubro de 2017.

  
JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Caracaraí

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2016)

1 de 3

ISOLADO:4 - PREFEITURA MUNICIPAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>16.103.932,00</b>	<b>11.467.138,74</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.940.467,95</b>	<b>3.975.505,93</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	15.989.551,14	11.176.577,91	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	74.389,18	985.944,49
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	15.989.551,14	11.176.577,91	PESSOAL A PAGAR	13.970,91	156.182,45
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	15.436.634,38	10.520.842,50	PESSOAL A PAGAR	13.970,91	126.154,00
CAIXA	2.765,34	892,39	PRECATÓRIOS DE PESSOAL	0,00	30.028,45
CONTA ÚNICA	0,00	32.205,53	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	60.418,27	829.762,04
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	550.151,42	622.637,49	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00	726.520,38
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	40.600,69	145.932,24	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	307,31	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1.800,00	6.500,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	60.110,96	103.241,66
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	1.800,00	6.500,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	4.327,24	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	91.510,03	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	4.327,24	0,00
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	0,00	91.510,03	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	4.327,24	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	38.800,69	47.922,21	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.393.142,68	2.048.252,28
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	15.959,01	20.446,80	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.393.142,68	2.048.252,28
OUTROS CRÉDITOS - FINANCEIROS	6.257,28	6.257,28	FORNECEDORES NACIONAIS	2.393.142,68	1.896.024,40
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	4.199,10	4.199,10	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	152.227,88
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE P-	12.385,30	17.019,03	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	113.463,10	82.749,75
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	12.676,79	12.676,79	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	113.463,10	82.749,75
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	12.676,79	12.676,79	PIS/PASEP A RECOLHER	113.463,10	82.749,75
AÇÕES	12.676,79	12.676,79	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	355.145,75	858.559,41
ESTOQUES	61.103,38	131.951,80	VALORES RESTITUÍVEIS	355.085,55	765.962,83
ALMOXARIFADO	61.103,38	131.951,80	CONSIGNAÇÕES	241.526,09	657.680,59
MATERIAL DE CONSUMO	54.003,08	118.435,07	DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,01	0,02
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	5.003,31	0,00	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	113.559,45	108.282,22
MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.096,99	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	60,20	92.596,58
MATERIAIS A CLASSIFICAR	0,00	13.516,73	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60,20	60,20
			TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR (F)	0,00	6.173,86
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>99.213.351,75</b>	<b>91.205.256,56</b>	TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTARIAS A LIBERAR (F)	0,00	21.910,20
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	38.596.982,98	34.407.654,45	OUTRAS OBRIGAÇÕES INTRA OFSS	0,00	64.452,32
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	38.596.982,98	34.407.654,45	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>16.398.626,11</b>	<b>10.794.402,79</b>
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	33.379.487,99	29.971.821,65	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	13.319.593,37	9.259.328,40
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	5.217.494,99	4.435.832,80	PESSOAL A PAGAR	84.782,97	0,00
IMOBILIZADO	60.616.368,77	56.797.602,11	PRECATÓRIOS DE PESSOAL	84.782,97	0,00
BENS MÓVEIS	18.782.127,75	18.728.302,99	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	13.234.810,40	9.259.328,40
BENS DE INFORMÁTICA	2.247.289,86	2.321.741,48	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	475.303,52	478.280,24
MÓVEIS E UTILSÍLIOS	2.441.641,94	2.450.553,17	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	12.759.506,88	0,00
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	526.571,45	505.892,29	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	8.781.048,16
VEÍCULOS	9.994.066,11	8.966.996,78	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	2.716.308,62	1.233.914,61
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.488.971,54	4.424.519,42	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	2.716.308,62	1.233.914,61
DEMAIS BENS MÓVEIS	80.586,85	78.599,85	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	2.716.308,62	1.233.914,61
BENS IMÓVEIS	42.791.777,02	38.507.093,00			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	25.481.929,63	21.279.416,65			
BENS DE USO ESPECIAL	16.312,44	327.014,01			
BENS DOMINIAIS	862.920,88	867.920,88			

Prefeitura Municipal de Garça  
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL  
DEZEMBRO(31/12/2016)

2 de 3

Exercício de 2016

ISOLADO:4 - PREFEITURA MUNICIPAL

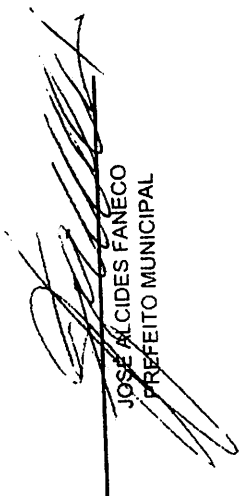
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE USO COMUM DO POVO	446.088,30	446.088,30	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	362.724,12	301.159,78
DEMAIS BENS IMÓVEIS	15.752.864,77	15.591.653,15	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	362.724,12	301.159,78
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-957.536,00	-437.793,88	DÉBITOS PARCELADOS - DEMAIS ENTIDADES	362.724,12	301.159,78
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-957.536,00	-437.793,88	<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>19.339.094,06</b>	<b>14.769.908,72</b>
<b>TOTAL</b>	<b>115.317.283,75</b>	<b>102.672.395,30</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	95.978.189,69	87.902.486,58
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	52.473.771,43	52.473.771,43
			PATRIMÔNIO SOCIAL	52.473.771,43	52.473.771,43
			PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	52.473.771,43	52.473.771,43
			RESULTADOS ACUMULADOS	43.504.418,26	35.428.715,15
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	43.504.418,26	35.428.715,15
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	8.075.703,11	5.757.195,20
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.381.948,60	29.624.753,40
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	46.766,55	46.766,55
			<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>95.978.189,69</b>	<b>87.902.486,58</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>115.317.283,75</b>	<b>102.672.395,30</b>
ATIVO FINANCEIRO	16.028.351,83	11.316.010,15	PASSIVO FINANCEIRO (2.940.467,95)+ Restos não Processado(5.303.883,93)	8.244.351,88	20.153.996,91
ATIVO PERMANENTE	99.288.931,92	91.356.385,15	PASSIVO PERMANENTE	16.398.626,11	10.885.149,09
			SALDO PATRIMONIAL	90.674.305,76	71.633.249,30

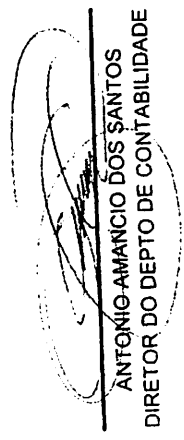
Prefeitura Municipal de Garça  
 ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL  
 DEZEMBRO(31/12/2016)

3 de 3

Exercício de 2016	ESPECIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO	
	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 81xxxx e 8944201)	Exercício Atual	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 82xxxxxx)	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	0,00	0,00	34.384.592,84	33.609.236,39
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONC	0,00	0,00	22.939,00	22.939,00
TOTAL	0,00	0,00	34.361.631,84	33.586.297,39
			TOTAL	33.609.236,39
				34.384.592,84

COMPENSAÇÕES  
 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS  
 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

  
 JOSÉ ALCIDES FANECO  
 PREFEITO MUNICIPAL

  
 ANTÔNIO AMANCIO DOS SANTOS  
 DIRETOR DO DEPTO DE CONTABILIDADE



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
PROJETO DE LEI Nº 088/2017. PARECER Nº 102/2017

**Relatório**

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei 88/2017.

O projeto altera o Anexo III da Lei nº 4.844, de 01/07/2013 (PPA) e Altera o Anexo IIA da Lei nº 5.075, de 03/08/2016 (LDO) - Autorizando a abertura de crédito especial, no montante de R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete reais), oriundo do recurso QSE, para custear despesas de alimentação escolar e compra de uniformes.

A proposta foi encaminhada, nos termos regimentais, a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.

É o relatório.

**Voto do Relator**


O Projeto atende aos requisitos propostos pelo artigo 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça.

No que se refere aos aspectos de legalidade e constitucionalidade, insta consignar que o Projeto atende aos requisitos formais e materiais de legalidade e constitucionalidade.

O Projeto veio acompanhado do Balanço Patrimonial demonstrando o superávit financeiro, apurado no exercício de 2016, conforme citado no Projeto.

Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo plenário, inexistindo qualquer óbice à sua aprovação.

É como voto.

  
Wagner Luiz Ferreira  
Presidente

**Conclusão da Comissão**

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

É o parecer.

S. das Comissões, 25 de outubro de 2017.

  
Paulo André Faneco  
Membro

  
Rafael Frabetti  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
PROJETO DE LEI Nº 88/2017 - PARECER Nº 55/2017

**Relatório**

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 88/2017, de autoria do Chefe do Executivo.

O projeto altera o Anexo III da Lei nº 4.844, de 01/07/2013 (PPA) e altera o Anexo IIA da Lei nº 5.075, de 03/08/2016 (LDO) - Autorizando a abertura de crédito especial, no montante de R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete reais), oriundo do recurso QSE, para custear despesas de alimentação escolar e compra de uniformes.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à propositura, ou seja, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

O vereador Rodrigo Gutierrez, na condição de presidente da Comissão, avocou a relatoria do projeto.

É o relatório.

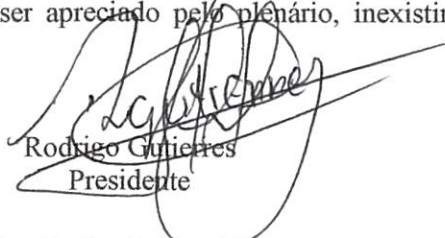
**Voto do Relator**

De acordo com o Projeto, a cobertura do crédito especial no montante de R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais), far-se-á com o superávit financeiro apurado no Exercício de 2016.

Salienta-se que a Propositura veio acompanhada do Balanço Patrimonial comprovando superávit financeiro anteriormente citado.

Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo plenário, inexistindo qualquer óbice à sua aprovação.

É como voto.

  
Rodrigo Gutierrez  
Presidente

**Conclusão da Comissão**

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto.

É o parecer.

S. Comissões, 25 de outubro de 2017.

  
Marcão do Basquete  
Membro

  
Patrícia Morato Marangão  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS**  
PROJETO DE LEI Nº 88/2017 – PARECER Nº 43/2017

**Relatório**

O Projeto de Lei nº 88/2017, de autoria do Prefeito Municipal, respeitando o previsto no Regimento Interno da Casa, chega para apreciação desta Comissão.

O projeto altera o Anexo III da Lei nº 4.844, de 01/07/2013 (PPA) e altera o Anexo IIA da Lei nº 5.075, de 03/08/2016 (LDO) - Autorizando a abertura de crédito especial, no montante de R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete reais), oriundo do recurso QSE, para custear despesas de alimentação escolar e compra de uniformes.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à propositura, ou seja, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o relatório.

**Voto do Relator**

A presente modificação visa, de acordo com as justificativas apresentadas pelo Chefe do Executivo, realizar abertura de crédito, tendo em vista inexistir no orçamento da Secretaria Municipal de Educação dotação para custear despesas com recurso QSE, com alimentação escolar e compra de uniformes.

Posto isso, quanto ao mérito da propositura, nada a opor à tramitação do Projeto de Lei nº 88/2017.

É meu voto quanto à matéria.

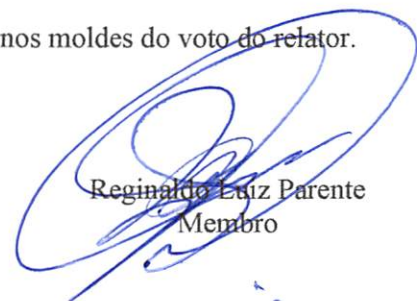
S. das Comissões, 25 de outubro de 2017.

Antônio Franco dos Santos “Bacana”  
Relator

**Conclusão da Comissão**

Opinamos favoravelmente ao exarado pelo relator, nos moldes do voto do relator.  
É o Parecer.

  
Janete Conessa  
Membro

  
Reginaldo Luiz Parente  
Membro

**= CERTIDÃO =**

CERTIFICO que o Projeto de Lei  
nº 88/2012 mereceu das Comissões Permanentes da Casa  
seus pareceres, estando apto à discussão e votação.

FAÇO concluso a V. Exa. o citado Projeto de Lei ao Sr.  
Presidente.

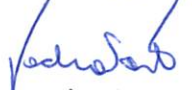
Câmara Municipal de Garça, 26/10/2012.

  
= Antônio Marcos Pereira =  
Secretário Legislativo

**= DESPACHO =**

Saneado o processo. Determino à Secretaria sua  
inclusão na Ordem do Dia da 39ª Sessão 2012, para sua  
única discussão e votação.

Câmara Municipal de Garça, 26/10/2012.

  
= Pedro Santos =  
Presidente

# PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017, A REALIZAR-SE NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2017, A PARTIR DAS 19:30H

**ITEM 1 -Projeto de Lei Complementar nº 017/2017**, de autoria do Prefeito Municipal – Altera a Lei Complementar nº 003/2014 e suas alterações, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Garça e de suas Autarquias e dá outras providências. COM SUSBTITUTIVO. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

**ITEM 2 - Projeto de Lei nº 0067/2017**, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL - Desafeta área e autoriza o município alienar o imóvel que especifica, através de licitação na modalidade concorrência pública - Imóvel localizado na Rua Heitor Penteado com a Rua Sargento Wilson Abel de Oliveira com a Rua Minas Gerais, correspondente aos lotes 01P, 02P e 05P, da quadra 35. COM EMENDA. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

**ITEM 3 -Projeto de Lei nº 088/2017**, de autoria do Prefeito Municipal – Altera o Anexo III da Lei nº 4.844, de 01/07/2013 (PPA) e Altera o Anexo IIA da Lei nº 5.075, de 03/09/2016 (LDO) - Autorizando a abertura de crédito especial, no montante de R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete reais), oriundo do recurso QSE, para custear despesas de alimentação escolar e compra de uniformes. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 27 de outubro de 2017.

**Pedro Santos**  
**PRESIDENTE**

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

**Antonio Marcos Pereira**  
**SECRETÁRIO LEGISLATIVO**

## CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em conformidade com o disposto no parágrafo Único do artigo 48, da Lei Complementar 101/2000, fica convocada **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para conhecimento, discussão e sugestões dos munícipes ao Projeto de Lei de Proposta Orçamentária do Município de Garça para o Exercício de 2018, em fase de discussão e aprovação nas Comissões da Câmara Municipal, a realizar-se na data de 1º de novembro de 2017, a partir das 18h, na Câmara Municipal de Garça, à Rua Barão do Rio Branco, 127/131, Centro. O Projeto continuará à disposição dos Munícipes na Secretaria da Câmara até aprovação final em segundo turno.

**JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES**  
**PRESIDENTE**

## RESUMO DOS ACONTECIMENTOS DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2017

PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES:

### REQUERIMENTOS

Nº	Autor	Ementa
0919/2017	RODRIGO GUTIERRES DEYSE SERAPIÃO JANETE CONESSA MARCÃO DO BASQUETE JOSÉ LUIZ MARQUES RAFAEL JOSÉ FRABETTI WAGNER LUIZ FERREIRA	Solicitando um voto de Congratulações e Aplausos ao Sr. Samuel Peres, presidente da Comissão Organizadora da XX Festa do Peão de Garça, e aos Srs. Antônio Franco dos Santos "Bacana", Lúcio Mauro dos Santos e demais membros da referida Comissão Organizadora.
0920/2017	PEDRO SANTOS	Solicitando um voto de Congratulações e Aplausos aos organizadores do 3º Encontro da Educação Compensatória.
0921/2017	PEDRO SANTOS	Solicitando ao Deputado Federal Walter Ithoshi que envie gestões



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**VOTAÇÃO NOMINAL**

Projeto de Lei nº 88/17, conforme dispõe o artigo 188, do Regimento Interno, foi submetido à única **VOTAÇÃO NOMINAL** na 39.ª Sessão Ordinária, realizada em 30 de outubro de 2017 obtendo-se o resultado seguinte:

VEREADOR	GLOBAL		ARTIGO POR ARTIGO					
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
1 Antonio Franco dos Santos "Bacana"	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
2 Deyse Serapião	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
3 Fábio José Polisinani	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
4 Janete Conessa	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
5 José Luiz Marques	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
6 Marcão do Basquete	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
7 Patrícia Morato Marangão	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
8 Paulo André Faneco	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
9 Rafael José Frabetti	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
10 Reginaldo Luiz Parente	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
11 Rodrigo Gutierrez	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
12 Wagner Luiz Ferreira	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
13 <b>Pedro Santos</b>	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )

**RESULTADO**

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> APROVADO POR:    | <input type="checkbox"/> REJEITADO POR:         |
| <input type="checkbox"/> UNANIMIDADE      | <input type="checkbox"/> UNANIMIDADE            |
| <input type="checkbox"/> MAIORIA DE VOTOS | <input type="checkbox"/> MAIORIA DE VOTOS       |
|   | <input type="checkbox"/> INSUFICIÊNCIA DE VOTOS |

S. Sessões, 30 de outubro de 2017

\_\_\_\_\_  
- Secretário -

**QUÓRUM DE APROVAÇÃO:**

- Maioria Simples.                       Maioria Absoluta.                       Maioria Qualificada.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

---

Ofício nº 0373/2017

Garça, 31 de outubro de 2017

Senhor Prefeito:

Atendendo ao que dispõe o artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, encaminho a Vossa Excelência, para sanção, o **Autógrafo nº 071/2017**, resultante da aprovação do Projeto de Lei nº CM 088/2017, de autoria do Prefeito Municipal, na 39ª Sessão Ordinária de 2017, realizada no dia 30 de outubro de 2017.

Atenciosamente,

**CÁSSIA MIUKI DIAS BARIANI**  
*Técnico Legislativo*

Exmo. Sr.  
**JOÃO CARLOS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Garça  
NESTA



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTÓGRAFO Nº 071/2017**  
**PROJETO DE LEI Nº 088/2017**

**ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 4.844, DE 01/07/2013 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.075, DE 03/08/2016 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO MONTANTE DE R\$ 597.000,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS), ORIUNDO DO RECURSO QSE, PARA CUSTEAR DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E COMPRA DE UNIFORMES.**

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Anexo III, da Lei Municipal nº 4.844, de 01 de julho de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2014 a 2017, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

**“ANEXO III**  
**PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2014 A 2017**

<i>Unidade Executora</i>	<i>Alimentação Escolar</i>			
<i>Código da Unidade</i>	<i>Nº. 02.07.02</i>			
<i>Função</i>	<i>Educação</i>			
<i>Código da Função</i>	<i>Nº. 12</i>			
<i>Sub-Função</i>	<i>Ensino Fundamental</i>			
<i>Código da Sub-Função</i>	<i>Nº. 361</i>			
<i>Programa</i>	<i>Ensino Fundamental</i>			
<i>Código do Programa</i>	<i>Nº. 0006.2</i>			
<i>Atividade</i>	<i>Manutenção do Setor de Alimentação Escolar</i> <i>Ensino Fundamental</i>			
<i>Código da Atividade</i>	<i>Nº. 2185</i>			
<b>Ações</b>				
<b>Meta Física</b>		<b>Unidade de Medida</b>		
100		Percentual		
<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Meta PPA</b>
000	000	000	100	100
<b>Custo Financeiro Total</b>				
<b>Custo Financeiro por Exercício</b>				
<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Meta PPA</b>
0,00	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00
<i>Justificativa das modificações: Inexiste no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Setor de Alimentação Escolar, Ensino Fundamental, dotação para custear despesas com recurso QSE.</i>				

<i>Unidade Executora</i>	<i>Alimentação Escolar</i>
<i>Código da Unidade</i>	<i>Nº. 02.07.02</i>
<i>Função</i>	<i>Educação</i>
<i>Código da Função</i>	<i>Nº. 12</i>
<i>Sub-Função</i>	<i>Educação Infantil</i>
<i>Código da Sub-Função</i>	<i>Nº. 365</i>
<i>Programa</i>	<i>Educação Infantil</i>
<i>Código do Programa</i>	<i>Nº. 0005.2</i>



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

<i>Atividade</i>	<i>Manutenção do Setor de Alimentação Escolar</i>			
	<i>Educação Infantil</i>			
<i>Código da Atividade</i>	<i>Nº. 2190</i>			
<i>Ações</i>				
<i>Meta Física</i>		<i>Unidade de Medida</i>		
100		Percentual		
<i>2014</i>	<i>2015</i>	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>Meta PPA</i>
000	000	000	100	100
<i>Custo Financeiro Total</i>				
<i>Custo Financeiro por Exercício</i>				
<i>2014</i>	<i>2015</i>	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>Meta PPA</i>
0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
<i>Justificativa das modificações: Inexiste no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Setor de Alimentação Escolar, Educação Infantil, dotação para custear despesas com recurso QSE.</i>				

<i>Unidade Executora</i>	<i>Alimentação Escolar</i>			
<i>Código da Unidade</i>	<i>Nº. 02.07.02</i>			
<i>Função</i>	<i>Educação</i>			
<i>Código da Função</i>	<i>Nº. 12</i>			
<i>Sub-Função</i>	<i>Educação Infantil</i>			
<i>Código da Sub-Função</i>	<i>Nº. 365</i>			
<i>Programa</i>	<i>Educação Infantil</i>			
<i>Código do Programa</i>	<i>Nº. 0005.2</i>			
<i>Atividade</i>	<i>Manutenção do Setor de Alimentação de Núcleos de</i>			
	<i>Educação Infantil</i>			
<i>Código da Atividade</i>	<i>Nº. 2191</i>			
<i>Ações</i>				
<i>Meta Física</i>		<i>Unidade de Medida</i>		
100		Percentual		
<i>2014</i>	<i>2015</i>	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>Meta PPA</i>
000	000	000	100	100
<i>Custo Financeiro Total</i>				
<i>Custo Financeiro por Exercício</i>				
<i>2014</i>	<i>2015</i>	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>Meta PPA</i>
0,00	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
<i>Justificativa das modificações: Inexiste no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Setor de Alimentação Escolar, Núcleos de Educação Infantil, dotação para custear despesas com recurso QSE.</i>				

<i>Unidade Executora</i>	<i>Alimentação Escolar</i>			
<i>Código da Unidade</i>	<i>Nº. 02.07.02</i>			
<i>Função</i>	<i>Educação</i>			
<i>Código da Função</i>	<i>Nº. 12</i>			
<i>Sub-Função</i>	<i>Educação Especial</i>			
<i>Código da Sub-Função</i>	<i>Nº. 367</i>			
<i>Programa</i>	<i>Educação Especial</i>			



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

<b>Código do Programa</b>	Nº. 0007.2			
<b>Atividade</b>	Manutenção do Setor de Alimentação Escolar Educação Especial			
<b>Código da Atividade</b>	Nº. 2193			
<b>Ações</b>				
<b>Meta Física</b>		<b>Unidade de Medida</b>		
100		Percentual		
2014	2015	2016	2017	Meta PPA
000	000	000	100	100
<b>Custo Financeiro Total</b>				
<b>Custo Financeiro por Exercício</b>				
2014	2015	2016	2017	Meta PPA
0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
<b>Justificativa das modificações:</b> Inexiste no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Setor de Alimentação Escolar, Educação Especial, dotação para custear despesas com recurso QSE.				

<b>Unidade Executora</b>	Atividades Educacionais			
<b>Código da Unidade</b>	Nº. 02.07.04			
<b>Função</b>	Educação			
<b>Código da Função</b>	Nº. 12			
<b>Sub-Função</b>	Ensino Fundamental			
<b>Código da Sub-Função</b>	Nº. 361			
<b>Programa</b>	Ensino Fundamental			
<b>Código do Programa</b>	Nº. 0006.2			
<b>Atividade</b>	Manutenção das Atividades Educacionais Ensino Fundamental			
<b>Código da Atividade</b>	Nº. 2258			
<b>Ações</b>				
<b>Meta Física</b>		<b>Unidade de Medida</b>		
100		Percentual		
2014	2015	2016	2017	Meta PPA
000	000	000	100	100
<b>Custo Financeiro Total</b>				
<b>Custo Financeiro por Exercício</b>				
2014	2015	2016	2017	Meta PPA
0,00	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00
<b>Justificativa das modificações:</b> Inexiste no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Atividades Educacionais, Ensino Fundamental, dotação para custear material, bem ou serviço para distribuição gratuita, com recurso QSE.				

<b>Unidade Executora</b>	Atividades Educacionais			
<b>Código da Unidade</b>	Nº. 02.07.04			
<b>Função</b>	Educação			
<b>Código da Função</b>	Nº. 12			
<b>Sub-Função</b>	Educação Infantil			
<b>Código da Sub-Função</b>	Nº. 365			
<b>Programa</b>	Educação Infantil			



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

<b>Código do Programa</b>	Nº. 0005.2			
<b>Atividade</b>	Manutenção das Atividades Educacionais Educação Infantil			
<b>Código da Atividade</b>	Nº. 2256			
<b>Ações</b>				
<b>Meta Física</b>		<b>Unidade de Medida</b>		
100		Percentual		
2014	2015	2016	2017	<b>Meta PPA</b>
000	000	000	100	100
<b>Custo Financeiro Total</b>				
<b>Custo Financeiro por Exercício</b>				
2014	2015	2016	2017	<b>Meta PPA</b>
0,00	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00
<i>Justificativa das modificações: Inexiste no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Atividades Educacionais, Ensino Fundamental, dotação para custear material, bem ou serviço para distribuição gratuita, com recurso QST.</i>				

**Art. 2º** O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.075, de 03 de agosto de 2016, alterado pela Lei Municipal nº 5.111, de 31 de janeiro de 2017, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

**“LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**Programas de Governo – Anexo IIA**”

<b>Unidade Executora</b>	Alimentação Escolar	
<b>Código da Unidade</b>	Nº. 02.07.02	
<b>Função</b>	Educação	
<b>Código da Função</b>	Nº. 12	
<b>Sub-Função</b>	Ensino Fundamental	
<b>Código da Sub-Função</b>	Nº. 361	
<b>Programa</b>	Ensino Fundamental	
<b>Código do Programa</b>	Nº. 0006.2	
<b>Ações</b>		
<b>Atividade</b>		
Manutenção do Setor de Alimentação Escolar Ensino Fundamental		
<b>Código da Atividade</b>		Nº. 2185
<b>Meta Física Para o Exercício</b>		
100		Percentual
<b>Custo Financeiro Total para o Exercício</b>		R\$ 16.000,00

<b>Unidade Executora</b>	Alimentação Escolar	
<b>Código da Unidade</b>	Nº. 02.07.02	
<b>Função</b>	Educação	
<b>Código da Função</b>	Nº. 12	
<b>Sub-Função</b>	Educação Infantil	
<b>Código da Sub-Função</b>	Nº. 365	
<b>Programa</b>	Educação Infantil	
<b>Código do Programa</b>	Nº. 0005.2	



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

<i>Ações</i>	
<i>Atividade</i>	
<i>Manutenção do Setor de Alimentação Escolar Educação Infantil</i>	
<i>Código da Atividade</i>	<i>Nº. 2190</i>
<i>Meta Física Para o Exercício</i>	
<i>100</i>	<i>Percentual</i>
<i>Custo Financeiro Total para o Exercício</i>	<i>R\$ 10.000,00</i>

<i>Unidade Executora</i>	<i>Alimentação Escolar</i>
<i>Código da Unidade</i>	<i>Nº. 02.07.02</i>
<i>Função</i>	<i>Educação</i>
<i>Código da Função</i>	<i>Nº. 12</i>
<i>Sub-Função</i>	<i>Educação Infantil</i>
<i>Código da Sub-Função</i>	<i>Nº. 365</i>
<i>Programa</i>	<i>Educação Infantil</i>
<i>Código do Programa</i>	<i>Nº. 0005.2</i>
<i>Ações</i>	
<i>Atividade</i>	
<i>Manutenção do Setor de Alimentação de Núcleos de Educação Infantil</i>	
<i>Código da Atividade</i>	<i>Nº. 2191</i>
<i>Meta Física Para o Exercício</i>	
<i>100</i>	<i>Percentual</i>
<i>Custo Financeiro Total para o Exercício</i>	<i>R\$ 32.000,00</i>

<i>Unidade Executora</i>	<i>Alimentação Escolar</i>
<i>Código da Unidade</i>	<i>Nº. 02.07.02</i>
<i>Função</i>	<i>Educação</i>
<i>Código da Função</i>	<i>Nº. 12</i>
<i>Sub-Função</i>	<i>Educação Especial</i>
<i>Código da Sub-Função</i>	<i>Nº. 367</i>
<i>Programa</i>	<i>Educação Especial</i>
<i>Código do Programa</i>	<i>Nº. 0007.2</i>
<i>Ações</i>	
<i>Atividade</i>	
<i>Manutenção do Setor de Alimentação Escolar Educação Especial</i>	
<i>Código da Atividade</i>	<i>Nº. 2193</i>
<i>Meta Física Para o Exercício</i>	
<i>100</i>	<i>Percentual</i>
<i>Custo Financeiro Total para o Exercício</i>	<i>R\$ 4.000,00</i>

<i>Unidade Executora</i>	<i>Atividades Educacionais</i>
<i>Código da Unidade</i>	<i>Nº. 02.07.04</i>
<i>Função</i>	<i>Educação</i>
<i>Código da Função</i>	<i>Nº. 12</i>
<i>Sub-Função</i>	<i>Ensino Fundamental</i>
<i>Código da Sub-Função</i>	<i>Nº. 361</i>
<i>Programa</i>	<i>Ensino Fundamental</i>



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

<i>Código do Programa</i>	Nº. 0006.2
<i>Ações</i>	
<i>Atividade</i>	
<i>Manutenção das Atividade Educacionais Ensino Fundamental</i>	
<i>Código da Atividade</i>	Nº. 2258
<i>Meta Física Para o Exercício</i>	
100	<i>Percentual</i>
<i>Custo Financeiro Total para o Exercício</i>	R\$ 360.000,00

<i>Unidade Executora</i>	<i>Atividades Educacionais</i>
<i>Código da Unidade</i>	Nº. 02.07.04
<i>Função</i>	<i>Educação</i>
<i>Código da Função</i>	Nº. 12
<i>Sub-Função</i>	<i>Educação Infantil</i>
<i>Código da Sub-Função</i>	Nº. 365
<i>Programa</i>	<i>Educação Infantil</i>
<i>Código do Programa</i>	Nº. 0005.2
<i>Ações</i>	
<i>Atividade</i>	
<i>Manutenção das Atividades Educacionais – Educação Infantil</i>	
<i>Código da Atividade</i>	Nº. 2256
<i>Meta Física Para o Exercício</i>	
100	<i>Percentual</i>
<i>Custo Financeiro Total para o Exercício</i>	R\$ 175.000,00”

**Art. 3º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais), cuja cobertura far-se-á com o superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

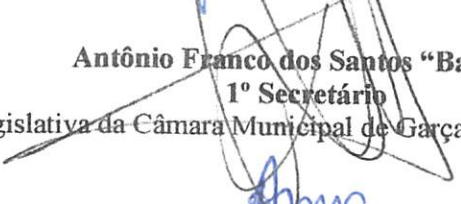
**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 30 de outubro de 2017.

  
**Pedro Santos**  
Presidente

**Antônio Franco dos Santos “Bacana”**  
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

  
**Antonio Marcos Pereira**  
Secretário Legislativo



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Publicação amparada na Lei Municipal 4.931/2014  
Ano IV – Número 761 – Garça, 06 de novembro de 2017

## PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

## LEIS

LEI Nº 5.166/2017

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 4.844, DE 01/07/2013 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.075, DE 03/08/2016 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO MONTANTE DE R\$ 597.000,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS), ORIUNDO DO RECURSO QSE, PARA CUSTEAR DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E COMPRA DE UNIFORMES.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS, Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** O Anexo III, da Lei Municipal nº 4.844, de 01 de julho de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2014 a 2017, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“ANEXO III  
PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2014 A 2017

<b>Unidade Executora</b>	Alimentação Escolar			
<b>Código da Unidade</b>	Nº. 02.07.02			
<b>Função</b>	Educação			
<b>Código da Função</b>	Nº. 12			
<b>Sub-Função</b>	Ensino Fundamental			
<b>Código da Sub-Função</b>	Nº. 361			
<b>Programa</b>	Ensino Fundamental			
<b>Código do Programa</b>	Nº. 0006.2			
<b>Atividade</b>	Manutenção do Setor de Alimentação Escolar Ensino Fundamental			
<b>Código da Atividade</b>	Nº. 2185			
<b>Ações</b>				
<b>Meta Física</b>		<b>Unidade de Medida</b>		
100		Percentual		
<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Meta PPA</b>
000	000	000	100	100
<b>Custo Financeiro Total</b>				
<b>Custo Financeiro por Exercício</b>				
<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Meta PPA</b>
0,00	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00
<b>Justificativa das modificações:</b> Inexiste no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Setor de Alimentação Escolar, Ensino Fundamental, dotação para custear despesas com recurso QSE.				

<b>Unidade Executora</b>	Alimentação Escolar			
<b>Código da Unidade</b>	Nº. 02.07.02			
<b>Função</b>	Educação			
<b>Código da Função</b>	Nº. 12			
<b>Sub-Função</b>	Educação Infantil			
<b>Código da Sub-Função</b>	Nº. 365			
<b>Programa</b>	Educação Infantil			
<b>Código do Programa</b>	Nº. 0005.2			
<b>Atividade</b>	Manutenção do Setor de Alimentação Escolar Educação Infantil			
<b>Código da Atividade</b>	Nº. 2190			
<b>Ações</b>				
<b>Meta Física</b>		<b>Unidade de Medida</b>		
100		Percentual		
<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Meta PPA</b>
000	000	000	100	100
<b>Custo Financeiro Total</b>				
<b>Custo Financeiro por Exercício</b>				
<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Meta PPA</b>
0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Justificativa das modificações:</b> Inexiste no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Setor de Alimentação Escolar, Educação Infantil, dotação para custear despesas com recurso QSE.				

<b>Unidade Executora</b>	Alimentação Escolar			
<b>Código da Unidade</b>	Nº. 02.07.02			
<b>Função</b>	Educação			
<b>Código da Função</b>	Nº. 12			
<b>Sub-Função</b>	Educação Infantil			
<b>Código da Sub-Função</b>	Nº. 365			
<b>Programa</b>	Educação Infantil			
<b>Código do Programa</b>	Nº. 0005.2			
<b>Atividade</b>	Manutenção do Setor de Alimentação de Núcleos de Educação Infantil			
<b>Código da Atividade</b>	Nº. 2191			
<b>Ações</b>				
<b>Meta Física</b>		<b>Unidade de Medida</b>		
100		Percentual		
<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Meta PPA</b>
000	000	000	100	100
<b>Custo Financeiro Total</b>				
<b>Custo Financeiro por Exercício</b>				
<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Meta PPA</b>
0,00	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
<b>Justificativa das modificações:</b> Inexiste no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Setor de Alimentação Escolar, Núcleos de Educação Infantil, dotação para custear despesas com recurso QSE.				

## EXPEDIENTE - DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Lei Municipal 4.931/2014

Produção editorial – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação  
Assinado eletronicamente pelo Diretor do Departamento de Acesso à Informação da Prefeitura Municipal de Garça, conforme disposto no decreto 8.512/2017  
Endereço eletrônico – [www.garca.sp.gov.br/diariooficial](http://www.garca.sp.gov.br/diariooficial)  
E-mail – [arp@garca.sp.gov.br](mailto:arp@garca.sp.gov.br)

<b>Unidade Executora</b>	Alimentação Escolar			
<b>Código da Unidade</b>	Nº. 02.07.02			
<b>Função</b>	Educação			
<b>Código da Função</b>	Nº. 12			
<b>Sub-Função</b>	Educação Especial			
<b>Código da Sub-Função</b>	Nº. 367			
<b>Programa</b>	Educação Especial			
<b>Código do Programa</b>	Nº. 0007.2			
<b>Atividade</b>	Manutenção do Setor de Alimentação Escolar Educação Especial			
<b>Código da Atividade</b>	Nº. 2193			
<b>Ações</b>				
<b>Meta Física</b>		<b>Unidade de Medida</b>		
100		Percentual		
<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Meta PPA</b>
000	000	000	100	100
<b>Custo Financeiro Total</b>				
<b>Custo Financeiro por Exercício</b>				
<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Meta PPA</b>
0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
<b>Justificativa das modificações:</b> Inexiste no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Setor de Alimentação Escolar, Educação Especial, dotação para custear despesas com recurso QSE.				

<b>Unidade Executora</b>	Atividades Educacionais			
<b>Código da Unidade</b>	Nº. 02.07.04			
<b>Função</b>	Educação			
<b>Código da Função</b>	Nº. 12			
<b>Sub-Função</b>	Ensino Fundamental			
<b>Código da Sub-Função</b>	Nº. 361			
<b>Programa</b>	Ensino Fundamental			
<b>Código do Programa</b>	Nº. 0006.2			
<b>Atividade</b>	Manutenção das Atividade Educacionais – Ensino Fundamental			
<b>Código da Atividade</b>	Nº. 2258			
<b>Ações</b>				
<b>Meta Física</b>		<b>Unidade de Medida</b>		
100		Percentual		
<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Meta PPA</b>
000	000	000	100	100
<b>Custo Financeiro Total</b>				
<b>Custo Financeiro por Exercício</b>				
<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Meta PPA</b>
0,00	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00
<b>Justificativa das modificações:</b> Inexiste no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Atividades Educacionais, Ensino Fundamental, dotação para custear material, bem ou serviço para distribuição gratuita, com recurso QSE.				

<b>Unidade Executora</b>	Atividades Educacionais			
<b>Código da Unidade</b>	Nº. 02.07.04			
<b>Função</b>	Educação			
<b>Código da Função</b>	Nº. 12			
<b>Sub-Função</b>	Educação Infantil			
<b>Código da Sub-Função</b>	Nº. 365			
<b>Programa</b>	Educação Infantil			

<b>Código do Programa</b>	Nº. 0005.2			
<b>Atividade</b>	Manutenção das Atividades Educacionais – Educação Infantil			
<b>Código da Atividade</b>	Nº. 2256			
<b>Ações</b>				
<b>Meta Física</b>		<b>Unidade de Medida</b>		
100		Percentual		
<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Meta PPA</b>
000	000	000	100	100
<b>Custo Financeiro Total</b>				
<b>Custo Financeiro por Exercício</b>				
<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Meta PPA</b>
0,00	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00
<b>Justificativa das modificações: Inexiste no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Atividades Educacionais, Ensino Fundamental, dotação para custear material, bem ou serviço para distribuição gratuita, com recurso QSE.</b>				

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.075, de 03 de agosto de 2016, alterado pela Lei Municipal nº 5.111, de 31 de janeiro de 2017, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

**“LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
Programas de Governo – Anexo IIA

<b>Unidade Executora</b>	Alimentação Escolar
<b>Código da Unidade</b>	Nº. 02.07.02
<b>Função</b>	Educação
<b>Código da Função</b>	Nº. 12
<b>Sub-Função</b>	Ensino Fundamental
<b>Código da Sub-Função</b>	Nº. 361
<b>Programa</b>	Ensino Fundamental
<b>Código do Programa</b>	Nº. 0006.2
<b>Ações</b>	
<b>Atividade</b>	
<i>Manutenção do Setor de Alimentação Escolar Ensino Fundamental</i>	
<b>Código da Atividade</b>	Nº. 2185
<b>Meta Física Para o Exercício</b>	
100	Percentual
<b>Custo Financeiro Total para o Exercício</b>	R\$ 16.000,00

<b>Unidade Executora</b>	Alimentação Escolar
<b>Código da Unidade</b>	Nº. 02.07.02
<b>Função</b>	Educação
<b>Código da Função</b>	Nº. 12
<b>Sub-Função</b>	Educação Infantil
<b>Código da Sub-Função</b>	Nº. 365
<b>Programa</b>	Educação Infantil
<b>Código do Programa</b>	Nº. 0005.2
<b>Ações</b>	
<b>Atividade</b>	
<i>Manutenção do Setor de Alimentação Escolar Educação Infantil</i>	
<b>Código da Atividade</b>	Nº. 2190
<b>Meta Física Para o Exercício</b>	
100	Percentual
<b>Custo Financeiro Total para o Exercício</b>	R\$ 10.000,00

<b>Unidade Executora</b>	Alimentação Escolar
--------------------------	---------------------

<b>Código da Unidade</b>	Nº. 02.07.02
<b>Função</b>	Educação
<b>Código da Função</b>	Nº. 12
<b>Sub-Função</b>	Educação Infantil
<b>Código da Sub-Função</b>	Nº. 365
<b>Programa</b>	Educação Infantil
<b>Código do Programa</b>	Nº. 0005.2
<b>Ações</b>	
<b>Atividade</b>	
<i>Manutenção do Setor de Alimentação de Núcleos de Educação Infantil</i>	
<b>Código da Atividade</b>	Nº. 2191
<b>Meta Física Para o Exercício</b>	
100	Percentual
<b>Custo Financeiro Total para o Exercício</b>	R\$ 32.000,00

<b>Unidade Executora</b>	Alimentação Escolar
<b>Código da Unidade</b>	Nº. 02.07.02
<b>Função</b>	Educação
<b>Código da Função</b>	Nº. 12
<b>Sub-Função</b>	Educação Especial
<b>Código da Sub-Função</b>	Nº. 367
<b>Programa</b>	Educação Especial
<b>Código do Programa</b>	Nº. 0007.2
<b>Ações</b>	
<b>Atividade</b>	
<i>Manutenção do Setor de Alimentação Escolar Educação Especial</i>	
<b>Código da Atividade</b>	Nº. 2193
<b>Meta Física Para o Exercício</b>	
100	Percentual
<b>Custo Financeiro Total para o Exercício</b>	R\$ 4.000,00

<b>Unidade Executora</b>	Atividades Educacionais
<b>Código da Unidade</b>	Nº. 02.07.04
<b>Função</b>	Educação
<b>Código da Função</b>	Nº. 12
<b>Sub-Função</b>	Ensino Fundamental
<b>Código da Sub-Função</b>	Nº. 361
<b>Programa</b>	Ensino Fundamental
<b>Código do Programa</b>	Nº. 0006.2
<b>Ações</b>	
<b>Atividade</b>	
<i>Manutenção das Atividade Educacionais – Ensino Fundamental</i>	
<b>Código da Atividade</b>	Nº. 2258
<b>Meta Física Para o Exercício</b>	
100	Percentual
<b>Custo Financeiro Total para o Exercício</b>	R\$ 360.000,00

<b>Unidade Executora</b>	Atividades Educacionais
<b>Código da Unidade</b>	Nº. 02.07.04
<b>Função</b>	Educação
<b>Código da Função</b>	Nº. 12
<b>Sub-Função</b>	Educação Infantil
<b>Código da Sub-Função</b>	Nº. 365

<b>Programa</b>	<i>Educação Infantil</i>	
<b>Código do Programa</b>	Nº. 0005.2	
<b>Ações</b>		
<b>Atividade</b>		
<i>Manutenção das Atividades Educacionais – Educação Infantil</i>		
<b>Código da Atividade</b>	Nº. 2256	
<b>Meta Física Para o Exercício</b>		
100	<i>Percentual</i>	
<b>Custo Financeiro Total para o Exercício</b>	R\$ 175.000,00"	

**Art. 3º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais), cuja cobertura far-se-á com o superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 06 de novembro de 2017.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

SANDOVAL APARECIDO SIMAS  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.-  
arr.

## EXTRATOS DE PORTARIAS

### EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 30402, de 24/10/17 - EXONERAR, a pedido, o servidor municipal, Sr. WILSON VIDAL MINA, portador do RG nº 21.165.652, do cargo de SERRALHEIRO, de provimento efetivo, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, a partir de 1º de outubro de 2017.

Nº 30404, de 24/10/17 – Designa servidores para Pregão Presencial nº 047/2017.

Nº 30406, de 27/10/17 – Nomear os Srs. Mauro Ribeiro Junior, Eugenio Gaion e Fábio Roberto de Oliveira para, em comissão, procederem à avaliação do imóvel de propriedade do Espólio de José Álvaro Pereira Leite, localizado na Quadra: R-1, no bairro Labienópolis, para servir de instrução a expediente em tramite neste Prefeitura Municipal.

Nº 30407, de 27/10/17 - Nos termos dos artigos 123 e 124 da Lei n.º 2.680/91, e do Processo DRH n.º 37.170/2017, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, à servidora - Sra. GILLIAN CRISTINA MORONI DOS SANTOS, portadora do RG nº 34.979.682-8, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS, junto à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, por 2 (dois) anos, a partir de 20 de outubro de 2017.

Nº 30409, de 27/10/17 - Nos termos dos artigos 123 e 124 da Lei n.º 2.680/91, e do Processo DRH n.º 37.183/2017, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, à servidora - Sra. ROSELI APARECIDA FERRO FABRICIO, portadora do RG nº 10.371.539-3, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS, junto à Secretaria Municipal de Educação, por 2 (dois) anos, a partir de 06 de novembro de 2017.

Nº 30410, de 30/10/17 - A servidora municipal, Sra. ALESSANDRA CRISTINA VICENTE, portadora do RG nº 23.786.551-8, lotada no cargo de FISCAL, junto ao Departamento de Fiscalização de Posturas - Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças, passa a exercer as funções do seu cargo junto à Secretaria Municipal de Habitação e Mobilidade Urbana, a partir de 26 de outubro de 2017.